

2ª RODADA NEGOCIAL



A 2ª rodada de negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2028 foi realizada nesta quarta-feira (19/08).

Mais uma vez, a reunião foi coordenada pelo Diretor Administrativo, Moises Diersmann, acompanhado pelos demais integrantes da comissão de negociação, composta por chefes de departamento, chefes de divisão e assistentes.

Representando a INTERSINDICAL, participaram Mauro Miranda e Valdomiro Cardoso (Sintec-SC); Dionet Maschio, Marco Túlio de Oliveira, Ricardo Krause e José Mário Medeiros (Senge-SC); Ione Meurer e Ricardo Gitahy (SAESC); Carlos Vieira (Sincopolis), e Marcelo Gonçalves (Sindecon).

Nesta rodada, foram alcançados avanços importantes, entre eles a prorrogação da garantia de emprego por mais três anos, estendendo sua vigência até 30/09/2029, o que proporciona maior segurança aos empregados.

Outro destaque foi o avanço na negociação da cláusula da licença-prêmio, com a inclusão da possibilidade de fracionamento em até quatro períodos, desde que cada um tenha duração mínima de cinco dias. As possibilidades de fracionamento são diversas, podendo ser ajustadas às necessidades dos empregados. Entre os exemplos estão as combinações de 2 períodos de 5 dias e 2 períodos de 10 dias, ou 3 períodos de 5 dias e 1 período de 15 dias, respeitando-se o mínimo de cinco dias por período.

Essas conquistas representam avanços significativos e reforçam o compromisso das entidades sindicais na busca contínua por melhores condições de trabalho e valorização dos empregados.

Apesar dos avanços alcançados nesta rodada, a empresa manteve posição contrária à inclusão de algumas cláusulas já amplamente adotadas por grandes organizações, como a **Folga Aniversário** e a **Short Friday**. Cabe destacar que essas medidas possuem caráter voltado à qualidade de vida, ao bem-estar e à valorização dos empregados, sem representar impacto financeiro direto para a empresa.

Na rodada de hoje, foram negociadas 22 cláusulas, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Descrição e Proposta	
CLÁUSULA 3ª - QUADRO DE PESSOAL	Renovada (garantia de emprego até 30/09/2029)
CLÁUSULA 12ª - CONCEITOS OPERACIONAIS	OK
CLÁUSULA 13ª - JORNADA DE TRABALHO	RETORNA
CLÁUSULA 15ª - HORÁRIO FLEXÍVEL	RETORNA
CLÁUSULA 18ª - LICENÇA PRÊMIO	Concedida Parcialmente
CLÁUSULA 20ª - PLANO DE SAÚDE E PREVIDENCIÁRIO	RETORNA
CLÁUSULA 25ª - RECONHECIMENTO DE DEPENDENTE	Não - Mantém a redação atual
CLÁUSULA 26ª - COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atende parcialmente
CLÁUSULA 34ª - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS	RETORNA
CLÁUSULA 35ª - ÁREA DE RISCO	NÃO
CLÁUSULA 37ª - RESPONSABILIDADE CIVIL	NÃO
CLÁUSULA 39ª - TURNOS DE REVEZAMENTO	OK
CLÁUSULA 63ª - JORNADA EMPREGADO ESTUDANTE	RETORNA
CLÁUSULA 64ª - ATIVIDADE SINDICAL	NÃO
CLÁUSULA 65ª - REGIME DE JORNADA REDUZIDA TEMPORÁRIA	OK
CLÁUSULA 66ª - VALE MOBILIDADE	NÃO
CLÁUSULA 67ª - MUDANÇA DO CONTROLE AÇÃOÁRIO	NÃO
CLÁUSULA 68ª - PROGRAMA DE BEM-ESTAR INTEGRAL	Vinculada a cláusula 38ª
CLÁUSULA 71ª - CONFORMIDADE DE ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS	NÃO
CLÁUSULA 72ª - FOLGA ANIVERSÁRIO	NÃO
CLÁUSULA 73ª - SHORT FRIDAY	NÃO
CLÁUSULA 75ª - ISONOMIA DE JORNADA EM ATENDIMENTO EXTERNO	NÃO

Informamos que a próxima rodada de negociações está agendada para o dia 26/08 (quarta-feira). Orientamos nossos representados a permanecerem atentos e acompanharem o andamento de todo o processo negocial por meio dos boletins informativos divulgados pelas entidades sindicais. A participação e o engajamento de todos são fundamentais para o fortalecimento das negociações e a conquista de avanços para a categoria.

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE-SC / SINTEC-SC / SAESC / SINDECON-SC / SINDIQUÍMICA-SC